PORTARIA Nº 1233/2022

DE 20 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1155/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 581/2022-SMPAS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1155, de 12 de julho de 2022, que designa a servidora CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, para atuar como Supervisora do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão